

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPIFUNAI.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação ao Sr. RICARDO VESCOVI, presidente da Samarco.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o Sr. RICARDO VESCOVI, presidente da Samarco, empresa proprietária da barragem de Fundão, em Mariana/MG, rompida em 05/11/2015.

JUSTIFICATIVA

O rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG, em 05/11/2015, causou uma avalanche de lama que se propagou por todo o vale do rio Doce. No caso dos Krenak, etnia que vive quase que exclusivamente dos recursos do rio, a poluição ocorrida coloca em risco a sobrevivência de toda a tribo.

Daí a justificação para a convocação Sr. RICARDO VESCOVI, presidente da Samarco, empresa proprietária da barragem de Fundão.

Solicitamos aos demais integrantes desta Comissão que aprovem o requerimento em tela.

Sala das Comissões, em de de 2015.

DEPUTADO SARNEY FILHO

PV/MA

